


**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**
**TERMO ADITIVO Nº 4/2025 AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS Nº 01/2025 FIRMADO ENTRE O COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de direito, de um lado o **COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.117.366/0001-67, com sede na Avenida das Américas, nº 899, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, doravante denominado **COB**, e, de outro lado, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO**, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONFEDERAÇÃO**, quando referidas conjuntamente simplesmente 'Partes', considerando: "

- a) Que as partes celebram o **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS 01/2025**, objetivando a transferência de recursos financeiros de que trata a Lei Federal 13.756 de 2018, destinados ao COB e descentralizados à CONFEDERAÇÃO, no curso do exercício financeiro, visando a implementação das diversas ações/projetos;
- b) Que a **CONFEDERAÇÃO** solicitou ajuste no plano de trabalho aprovado no SIGEF (Sistem Integrado de Gestão Esportiva e Financeira), solicitação que foi levada ao conhecimento do Conselho Diretor do COB, que atendeu ao solicitado.

Assim, firmam o Termo Aditivo nº 4/2025 ao **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2025** , mediante as cláusulas e condições a seguir.

**Cláusula Primeira:** Alterar o Plano de Trabalho que passa a constar no SIGEF, parte integrante do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS nº 01/2025** , com as seguintes informações:"

| Projeto   | Tipo                 | Ata Reunião Conselho | Data Conselho Diretor | Valor      | Valor      |
|---|----------------------|----------------------|-----------------------|------------|------------|
|   |                      |                      |                       | Solicitado | Aprovado   |
| Hipismo - Treinador da Equipe de Salto do Time Brasil | Verba Extraordinária | 25                   | 28/02/2025            | 435.000,00 | 435.000,00 |
|   |                      |                      |                       | 435.000,00 | 435.000,00 |

**Cláusula Segunda:** Ficam mantidas, na íntegra, as demais cláusulas e condições do **TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS** ora aditado, as quais são, nesta oportunidade, ratificadas pelas partes.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, com validade atestada eletronicamente

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Assinado pelo COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO em 02/04/2025 15:09:10

Assinado pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO em 01/04/2025 06:39:48

